



COASC-AL
Fls. 13

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 367/2025.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 306/2025.**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 306/2025, de sua autoria, que “Institui o Programa “Anjo da Garupa”, que dispõe sobre a política de conscientização e segurança para o transporte de crianças em motocicletas no Estado do Tocantins, e dá outras providências.”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **arquivamento** em 25 de novembro de 2025.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **Valdemar Júnior**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS
Em 26/11/25
Gab. Dep. Jorge Frederico